

PORTARIA COREN-PE Nº 875/2021

Designa comissão para análise de histórico de processos éticos por prescrição da punibilidade

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0402/2021;

Considerando o Despacho nº 2192/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear comissão responsável para análise de histórico de processos éticos por prescrição da punibilidade, a saber:

Ana Paula Ochoa Santos – coordenadora;

Ana Célia Marinho Ferreira Gonçalves – membro;

Rafael Nunes Leal – membro;

Marcos Antonio de Oliveira Souza – membro;

Antônio Carlos da Silva Santos – membro;

Art. 2º – A comissão indicar responsabilidade por processo, em formato de tabela, em até 60 (sessenta) dias;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de setembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária

Rua José Bonifácio, 62 – Madalena – Recife-PE – CEP: 50.710-435

Fone: 3412-4100

www.coren-pe.gov.br - presidencia@coren-pe.gov.br